

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 652/2025**

**LEI Nº 652/2025, de 05 de setembro de 2025.**

*Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.*

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º**-Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

25.752.0509.2028 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	10.000,00
4.0.00.00.00 – Despesas Capital	10.000,00
4.4.00.00.00 – Despesas de Investimento	10.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

04.122.0037.2006 – Encargos com Publicidade Governamental	10.000,00
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	10.000,00
3.3.00.00.00 – Despesas de Custerio	10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará(PA), em 05 de setembro de 2025.

**CARLOS ANTONIO ZANCAN**  
Prefeito Municipal de Uruará

**Publicado por:**  
Francilene Teixeira da Silva  
**Código Identificador:**1AB25AFD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 206/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaitéua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutáí, São Miguel, Santo André, Itaçu, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ: 36.680.402/0002-02. Assinado:

15/08/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
**Código Identificador:**E8844123

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEX**  
**053/2025/FMAS/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 166/2025/PMX**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025/FMAS/PMX**

A Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025/FMAS/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 166/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO ARAGUAIA – NÚCLEO SÃO JOSÉ XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., em consequência autorizo a contratação com a Sra. LUCIENE FERREIRA DO CARMO, portadora do CPF nº 700.731.492-92, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 05 de setembro de 2025.

**ARIANA FERREIRA FONSECA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 002/2025

**Publicado por:**  
Thainá Braga Matos  
**Código Identificador:**7DBBA639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2025 – FME/PMX**

**PROCESSO: ADESÃO Nº 002/2025 – FME/PMX**

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – MG, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame.

O senhor Genival Fernandes da Silva, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal 1.191/2022 suas alterações, e com base nos atos praticados pela Agente de Contratação, bem como o parecer jurídico nº 303/2025-AJEL, **APROVO E AUTORIZO** o processo de Adesão supracitado, o qual culminará na contratação com a empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.676.217/0001-88, no valor total de R\$ 2.685.300,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais).